

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JUNHO DE 2.020.

Nomeia Comissão de elaboração do *Protocolo de Saúde* no
Âmbito do campus da Fundação Educacional de Oliveira –
FEOL e dá outras providências.

A Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA – FEOL no uso das atribuições estatutárias, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância nacional declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 03/02/2020, e do disposto pela Portaria Nº 544, de 16 de Junho de 2020, sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, que revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020,

RESOLVE

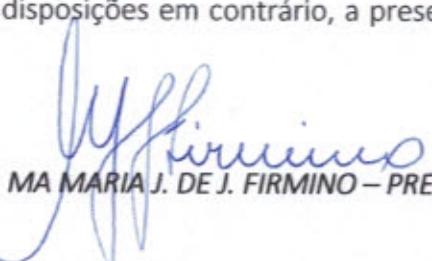
Art. 1º - Nomear a Comissão de elaboração do *PROTOCOLO DE SAÚDE* para o retorno seguro das atividades administrativas e acadêmicas da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL.

Art. 2º - São Membros que compõem a Comissão:

- Analista de RH- Mariana Rezende – Psicóloga
- Coordenadora Profª Edwani Aparecida Pereira - Psicóloga
- Profª Drª Dani Cristina de C. Andrade e Gonçalves- Fonoaudióloga

Art. 3º - Esta Comissão é responsável pela conceção do Documento de implementação do Protocolo de Saúde Sanitária, para as orientações sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dirigido especificamente à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


PROFª MA MARIA J. DE J. FIRMINO – PRESIDENTE DA FEOL

Faculdade Educacional Jurídica e Gerencial de Oliveira - FEJUGO
Portaria MEC nº 328, de 09 de julho de 2019